

DIMENSÕES

Altura: 2100 ± 3 mm | **Largura:** 790 ± 2 mm | 890 ± 2 mm | 980 ± 2 mm | **Espessura:** P-60 | P-90: 50 ± 2 mm | P-120: 70 ± 2 mm

Massa da folha da porta:

P60: 34,0 ± 2,0 kg | **P90:** 38,4 ± 2,0 kg | **P120:** 60 ± 2,0 kg

EMBALAGEM

- Nossos produtos (folhas e batentes), quando transportados por meios próprios, devem ser devidamente amarrados e protegidos por lonas em sua totalidade.
- Quando o transporte for realizado por terceiros (transportadoras), solicitamos que seja em caminhão fechado (tipo baú) com as folhas das portas embaladas em papelão ondulado ou material equivalente.
- Os acessórios são acondicionados em caixas de papelão.

CUIDADOS NO TRANSPORTE

Os produtos devem ser travados e/ou devidamente amarrados e protegidos de chuvas e ventos para que não sofram qualquer tipo de dano enquanto são transportados.

RECOMENDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

A **NBR 11742:2018 — Porta corta-fogo para saída de emergência** — **Especificação** apresenta recomendações de utilização e seleção de classe. Abaixo constam aplicações típicas por classe:

P-60

Fechamento de aberturas em paredes corta-fogo de resistência de 2 horas (CF-120);
Fechamento do acesso à antecâmara das escadas de saídas de emergência;
Proteção de escritórios em edifícios comerciais e industriais.

P-90

Fechamento de aberturas em paredes corta-fogo de resistência de 3 horas (CF-180);
Substituição de porta corta-fogo de madeira revestida de metal exclusivamente com uma folha e em passagem para pessoas nas interligações com escritórios, locais de industrialização, comercialização e armazenamento;
Fechamento de acesso a recintos de medição, proteção e transformação de energia elétrica.

P-120

Fechamento de aberturas em paredes corta-fogo de resistência de 4 horas (CF-240);
Substituição de porta corta-fogo de madeira revestida de metal exclusivamente com uma folha e em passagens para pessoas não previstas para P-90 e sempre nos casos de parede com resistência de 4 horas.

FUNCIONAMENTO

- O fechamento da folha da porta, quando ajustada conforme indicado, deve processar-se em **tempo mínimo de 3 s e máximo de 8 s** quando aberta em um ângulo de **60°**.
- As portas corta-fogo para saídas de emergência devem permanecer **sempre fechadas**, com auxílio de dispositivo de fechamento automático, e **nunca trancadas a chave** no sentido de evasão.
- Nos casos em que a rota de fuga também for utilizada para circulação normal de pessoas, a porta pode permanecer aberta desde que equipada com dispositivo que assegure sua liberação pelos sistemas de detecção automática de incêndio; estes sistemas devem possuir acionadores de abertura manual.
- É terminantemente proibida a utilização de **calços** ou outros obstáculos que impeçam o livre fechamento da folha da porta.

BATENTE

- O batente, ao ser instalado, deve ser **contraventado, apumado, alinhado, nivelado e completamente preenchido com argamassa de cimento e areia**, quando fixado à alvenaria.
- Observar que a **altura do vão de encaixe da folha** deve ser **211,5 ± 0,3 cm (máx.)** para folha prevista em 210,0 cm.
- Quando instalada(s) no batente, a(s) folha(s) da(s) porta(s) deve(m) atender ao estabelecido abaixo:
 - Entre folha e batente e entre folhas — **folga mínima de 4 mm e folga máxima de 8 mm.**
 - Entre folha(s) e soleira — **folga mínima de 4 mm e folga máxima de 8 mm.**

INSTALAÇÃO PORTA CORTA-FOGO

- As portas corta-fogo devem ser instaladas de modo que a abertura da(s) folha(s) se processe(m) no sentido da evasão. Obs.: Em entradas de escritórios, apartamentos ou locais de acesso restrito, a porta pode abrir no sentido contrário ao da evasão desde que o número de usuários em situação de fuga não seja superior a 50.
- A soleira deve ser de material incombustível.
- O ajuste do fechamento da(s) folha(s) deve ser feito de maneira que o fechamento total (trancamento) seja assegurado sempre que a medida de abertura, tomada entre a aresta vertical exterior do batente e a aresta interior da folha, for igual ou superior a 400 mm.
- Quando o vão da abertura for inferior a 250 mm, a folha deve pelo menos encostar no batente ou na outra folha (no caso de porta de duas folhas).

ARMAZENAMENTO

- Na obra, os produtos devem ser armazenados em local **coberto, limpo, seco, protegido da ação de ventos e chuvas**, sobre estrado de madeira nivelado, distando aproximadamente 5 cm do piso.
- Os batentes devem ser perfilados na posição **vertical e travados** para que não sofram escorregamento.
- As folhas devem ser apoiadas sobre o **lado de maior comprimento** e, se empilhadas, limitar a **20 peças no máximo**.
- Os acessórios devem permanecer dentro da embalagem, em local seguro, para evitar perdas.

SINALIZAÇÃO

A etiqueta "**Porta corta-fogo - é obrigatório manter fechada!**", que acompanha a Nota Fiscal, deve ser instalada na folha da porta, **no sentido de fuga**, a uma altura entre **1,60m e 1,80m** do piso, após o acabamento final.

REVESTIMENTOS

- Para portas adquiridas com **revestimento galvanizado**, antes da aplicação do revestimento recomenda-se a aplicação de **pintura de fundo grafite** após limpeza da superfície, e sobre esta uma tinta de acabamento do tipo **esmalte sintético (brilhante ou fosco)**. Observar as instruções do fabricante dos produtos para correta aplicação.
- As portas corta-fogo podem receber materiais de revestimento, desde que suas características técnicas atendam às seguintes exigências:
 - Poder calorífico **não superior a 62.700 kJ/m²**;
 - Não prejudicar as condições de resistência mecânica ao fogo, isolamento, vedação a chamas e gases, bem como sua instalação e funcionamento;
 - Não liberar gases letais derivados de pirólise ou combustão.

NOTA: As plaquetas de identificação do fabricante e o selo da Marca de Conformidade ABNT devem ser protegidos por ocasião da pintura, de maneira que permaneçam intactos.

GARANTIA

Os produtos (porta corta-fogo) têm **garantia de 5 (cinco) anos**, desde que observadas todas as recomendações expostas neste manual.

MANUTENÇÃO

A manutenção é responsabilidade do síndico ou do administrador da edificação. A qualquer momento deve ser providenciada a regulagem ou substituição dos elementos que não estejam em perfeitas condições de funcionamento.

A) Manutenções mensais

- Verificar o funcionamento automático e o funcionamento de todos os acessórios (fechaduras, dispositivos antipânico, selecionadores de folhas, travas, etc.).
- Limpeza dos alojadores de trinco, do piso e do batente, com remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das partes móveis (dobradiças, fechaduras e trincos).

B) Manutenções semestrais

- Lubrificação de todas as partes móveis utilizando óleo com ação limpante e lubrificante (ex.: WD-40 ou similar), cuidando para não haver escorrimento sobre superfícies pintadas do conjunto.
- Verificar e manter a legibilidade dos identificadores da porta (plaquetas de identificação do fabricante, selo da Marca de Conformidade ABNT e etiqueta "Porta corta-fogo - é obrigatório manter fechada").
- Verificar condições gerais da porta quanto à pintura ou revestimento e desgaste das partes móveis, providenciando imediatamente a regulagem ou substituição dos elementos que não estiverem em perfeitas condições de funcionamento.

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

- É **vedada** ao usuário a utilização de pregos, parafusos e a abertura de orifícios na folha da porta, pois tais intervenções podem alterar suas características gerais, comprometendo seu desempenho ao fogo e a segurança de pessoas e patrimônio.
- Os serviços que envolvam substituição de quaisquer componentes ou da(s) própria(s) folha(s) devem ser executados **pelo fabricante ou por empresas por ele credenciadas.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

ASSA ABLOY Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Rua Eduardo Lucchese, 15 – Galpão A1 a A6

Indaiatuba – Porto Feliz – SP – Brasil

CNPJ: 02.214.604/0006-70

SAC

0800 77 22 000 | sac.assaabloy@assaabloy.com
metalika.com.br | assaabloy.com.br